



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

EDITAL Nº 033/2016 - PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 22 de junho de 2016.

Marco Aurelio de Oliveira

Abre seleção para Coordenador de Área do subprojeto Pedagogia CRC do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/UEM.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

a Portaria 096/2013-CAPES;

o Edital nº 061/2013-CAPES;

o resultado final do Edital nº 061/2013, publicado no Diário Oficial da União de 02.08.2013, seção 3, pág. 39;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção interna para Coordenador de Área do subprojeto **Pedagogia - CRC** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, da Universidade Estadual de Maringá.

1. Os interessados devem se inscrever, **via Protocolo Geral, de 23 a 30 de junho de 2016**, utilizando a ficha de inscrição (Anexo I) e anexando Curriculum Lattes, dos três últimos anos, e os documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

1.1. possuir formação - graduação ou pós-graduação - na área do subprojeto;

1.2. pertencer ao quadro permanente da UEM;

1.3. ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior, com atuação na área de estágio supervisionado e ênfase na educação infantil;

1.4. possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;

1.5. ministrar disciplina em curso de licenciatura da UEM na área do subprojeto;

1.6. possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

I - orientação de estágio em curso de licenciatura;

II - curso de formação ministrado para professores da educação básica;

III - coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;

IV - experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;

V - produção na área nos últimos 3 (três) anos.

1.7. não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou qualquer outro cargo equivalente na UEM.



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Continuação do Edital nº 033/2016 - PEN

2. Critérios de seleção:

2.1. análise dos requisitos arrolados no artigo primeiro pela Comissão de Acompanhamento do Pibid-CAP, levando-se em conta a tabela de pontuação (Anexo II);

2.2. **entrevista, a ser realizada no dia 7 de julho de 2016, às 14h, na Sala 07, Bloco 22.**

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 22 de junho de 2016.

João Cesar Guirado
Coordenador Institucional



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Continuação do Edital nº 033/2016 - PEN

ANEXO I
EDITAL 033/2016 - PEN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – COORDENADOR DE ÁREA

CURSO: _____

PROFESSOR: _____

NACIONALIDADE: _____

RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM, especifique: _____ () NÃO

EMAIL: _____

TELEFONES: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Nº DO BANCO: _____ NOME DO BANCO: _____

Nº AGÊNCIA: _____ NOME DA AGÊNCIA: _____

C/C Operação 001 (na qual o candidato é o titular): _____

TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e conseqüências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 033/2016 - PEN, bem como comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 14 de julho de 2016.

_____, ____/____/____

(local)

(data)

Nome e assinatura



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Continuação do Edital nº 033/2016 - PEN

ANEXO II
EDITAL 033/2016 - PEN

TABELA DE PONTUAÇÃO

Modalidade	Pontuação	Total
1. Formação acadêmica	- Licenciatura na área: 02 pontos - Mestrado na área: 03 pontos - Doutorado na área: 05 pontos (máximo: 10 pontos)	
2. Disciplinas ministradas/orientações de estágio supervisionado em curso de licenciatura da área.	- 02 pontos por disciplina ministrada/orientação nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
3. Disciplinas ministradas em curso de Pós-Graduação na área de ensino.	- 02 pontos por disciplina ministrada nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
4. Participação em Programas de Formação de professores da Educação Básica (PDE, PARFOR, Universidade sem Fronteiras e outros).	- 02 pontos por curso/disciplina ministrada nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
5. Orientações de trabalhos (Teses, Dissertações, Monografias, TCC, PIBIC, PIC e outros) na área de ensino.	- 02 pontos por orientação concluída. (máximo: 10 pontos)	
5. Participação em projetos de Ensino/Extensão	- 02 pontos por projeto nos últimos três anos (máximo: 10 pontos)	
6. Experiência como docente ou na gestão pedagógica da Educação Básica	- 02 pontos/ano de experiência. (máximo: 10 pontos).	
7. Produção na área nos últimos três anos	- Publicação de artigos em anais de eventos: 02 pontos/artigo; - Capítulo de livro: 02 pontos; - Publicação de livros (autor/co-autor/organizador): 03 pontos; - Publicação de artigos em periódicos da área: 04 pontos/artigo. (máximo: 20 pontos)	
6. Participação em eventos científicos da área de ensino	- 02 pontos para cada evento. (máximo: 10 pontos)	
TOTAL		